



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO Nº 2079.08, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal nº 2373.08, de 05 de julho de 2018, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

06.181.0030.2055 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA;

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 8.000,00

SUB TOTALR\$ 8.000,00

T O T A LR\$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte rubrica orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

15.451.0008.1013 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS DE PASS;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(532).....R\$ 8.000,00

SUB TOTALR\$ 8.000,00

T O T A LR\$ 8.000,00

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de julho de 2018.


GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento